



DECLARAÇÃO DE INTERESSE NA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 013/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2263/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 253853446/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, inscrita no CNPJ nº **00.833.944/0001-40**, situada na Rua Natal, nº 130, Vila Satélite, Campo Alegre de Goiás/GO, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **CLEYTON JOSÉ DOS SANTOS**, DECLARA, para os devidos fins, o interesse da Administração na prorrogação do **Contrato nº 013/2025**, firmado com a empresa **LETÍCIA JARDIM PEIXOTO DE SOUSA - + HELP, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 33.212.039/0001-21, SITUADA NA RUA FRANCISCO SANTA Nº 52, PLTIS 6, LOTE 95, BAIRRO MARIA ANGÉLICA, GOIANDIRA-GO, CEP 75.740 000**, referente à **prestação de serviços de assistência técnica para manutenção corretiva em equipamentos de informática e na rede de computadores**.

Considerando o relatório de execução contratual que demonstra a regularidade na prestação dos serviços, bem como a manifestação expressa da contratada quanto ao interesse na continuidade da execução, a Administração reconhece que as condições e os preços permanecem vantajosos economicamente para o Poder Legislativo Municipal, atendendo ao disposto nos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A prorrogação do contrato demonstra a vantajosidade para a administração pública, uma vez que mantidos os preços contratados e mantendo o índice de reajuste previsto na cláusula sexta do referido contrato, houve a execução regular do objeto contratual.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás

Diante disso, o Presidente da Câmara Municipal De Campo Alegre De Goiás, **CLEYTON JOSÉ DOS SANTOS**, autoriza a elaboração do competente Termo Aditivo de Prorrogação Contratual, com vigência de 01/01/2026 a 31/12/2026, observadas as disposições legais e contratuais aplicáveis.

Campo Alegre de Goiás/GO, 23 de dezembro de 2025.

Cleyton José dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás